



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01110 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
32C9B8DB2B2EB4AD4F4881B43386F501

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 40/2023, 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - "DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDs – BIÊNIO 2023/2025, ELEITOS E REELEITOS EM 29 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 40/2023, 13 de novembro de 2023.

“Designa os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS – Biênio 2023/2025, eleitos e reeleitos em 29 de setembro de 2023, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Capítulo I - Das Disposições Gerais.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS – Biênio 2023/2025 de Ruy Barbosa, BA, nos termos abaixo:

I – PRESIDENTE

Maria Nilza Ferreira dos Santos Costa – Rep. da Associação dos Pequenos Agricultores da Região da Grande Vista - APFRGV.

VICE-PRESIDENTE

Sueli de Jesus Melo Silva – Rep. da Ass. Com. dos Trabalhadores de Staª Clara.

SECRETÁRIA

Jamille Ferro da Silva – Rep. da Associação dos Pequenos Produtores da Região da Cana Brava e Horizonte.

Página 1 de 4

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

II - REPRESENTANTES DO PODE PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria da Agricultura:

Titular – Adauto da Silva Nery

Suplente – Sandro Souza de Arruda

Secretaria do Meio Ambiente:

Titular – Arthur Soares Francelino

Suplente – Maria de Fátima Arruda dos Santos

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Marília Duarte Goes

Suplente – Mariana Miranda Oliveira

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação dos Pequenos Agricultores Familiares da Região do Humaitá.

Titular – Roberta Alves da Silva

Suplente – Carlinda Pereira Vieira

Associação Comunitária de São Luiz.

Titular – Antônio Roberto Basto da Silva

Suplente – José Hailton de Jesus Araújo

Associação de Agricultores Familiares de Colobró.

Titular – Valtornor Ferreira Alves de Araújo

Suplente – Eleandro Francisco dos Santos

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Caldeirão do Morro.

Titular – Thiago Barreto dos Santos

Suplente – João Rodrigues da Costa

Escola Família Agrícola Mãe Jovina – EFAMJ.

Titular – Iomar Ferreira de Santana

Suplente – Ricardo Bispo Pereira

Associação dos Pequenos Produtores da Região de Cana Brava e Horizonte.

Titular – Mauricio de Araújo Silva

Suplente – Jamille Ferro da Silva

Associação dos Pequenos Agricultores da Região de Santa Tereza.

Titular – Lucimar Alves de Araújo

Suplente – Jailton Silva Santos

Associação Comunitária da Região da Sagarana.

Titular – Adelson Sampaio da Silva

Suplente – Sidelir Almeida da Silva

Associação dos Pequenos Agricultores Familiares da Região da Grande Vista – APFRGV.

Titular – Maria Nilza Ferreira dos Santos Costa

Suplente – Maria Lucia Brito de Oliveira

Associação Comunitária do Pilar.

Titular – Vera Lúcia Silva Santos

Suplente – Paulo Sérgio dos Santos

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Associação Comunitária dos Trabalhadores de Santa Clara.

Titular – Idalina Silva dos Santos

Suplente – Sueli de Jesus Melo Silva

**Cooperativa dos Pequenos Agricultores Agroecológico em Torno de Ruy Barbosa
– COOPAERB.**

Titular – Jailton Pereira Santos

Suplente – Alcione Oliveira Santos

Art.2º - Esse decreto entra em vigor com data retroativa ao dia 02/10/2023.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
13 de novembro de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal